

**PORTARIA N. 083/2021.
De 04 de maio de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2021 - Data: de 05
de maio de 2021.

Súmula: "Concede licença remunerada à
Conselheira Tutelar, na forma que
especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 21.626/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Maria Angela Scolaro Lebedieff**, matrícula n. 357.715, pelo período de 03/05/2021 (inclusive) até 17/05/2021 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal